DIRETORIA-GERAL DA ESMPU

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Portaria nº 09, de 30 de janeiro de 2015

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LÚCIA DE MEDEIROS DANTAS, matrícula nº 24246-2, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: Clean Express Lavanderia Ltda - ME

Contrato: 08/2015

Objeto: Contratação de serviços de lavanderia.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pela servidora MARISTELA MARQUES DE SOUSA, matrícula nº 4090.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 10, de 30 de janeiro de 2015

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor IVO EDGAR MOREIRA FERREIRA, matrícula nº 24175-0, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: Calc Informática Comércio e Serviços Ltda EPP

Contrato: 04/2015

Objeto: Fornecimento de licenciamento de software de backup e replicação.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor RODRIGO GONZAGA PINTO, matrícula nº 9483-0.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 11 de 02 de fevereiro de 2015

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a comissão de fiscalização formada pelos seguintes servidores BRUNO ANTÔNIO FERNANDES BOSSATO, matrícula 17.816, GENÉSIO RAMOS NETO, matrícula 2.476, NELSON DE SOUSA LIMA, matrícula 21.080, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: Coperson Áudio e Vídeo Eireli EPP

Contrato: 02/2015

Objeto: Fornecimento e a instalação de sistemas de áudio e vídeo.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da comissão acima referida, as funções serão exercidas pelos servidores LÚCIA DE MEDEIROS DANTAS, matrícula 24.246, MARISTELA MARQUES DE SOUSA, matrícula 4.090, MARIA HELENA BEZERRA, matrícula 14.169.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 13 de 06 de fevereiro de 2015

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DANIEL HERMES ROSA PEREIRA, matrícula nº 17426-2, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado

Contratada: Fast Fleet Gestão de Frotas

Contrato: 10/2015

Objeto: Fornecimento de gasolina tipo C comum e aditivada, gasolina tipo C “premium”, óleo diesel comum, óleo diesel S-10 e etanol, visando atender à frota de veículos oficiais da ESMPU.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor JACKSON DE ABREU VIEIRA, matrícula nº 17.429-7.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO CORREIA DE MELLO
Diretor-Geral Adjunto

Portaria nº 14, de 09 de fevereiro de 2015.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 80, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria 905 de 16 de dezembro de 2013 e alterado pela Portaria PGR/MPU nº 78, de 22 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1º – Comunicar que não haverá expediente nesta Unidade nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2015.

Art. 2º – No âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União, o expediente do dia 18 de fevereiro de 2015 será das 14 às 19 horas para todos os servidores, independentemente da jornada anteriormente estabelecida.

Portaria nº 15, de 13 de fevereiro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ROSSELE SILVEIRA CURADO, matrícula nº 14692, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: Engcompsolutions Soluções Serviços e Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda ME.

Contrato: 11/2015

Objeto: Prestação de serviços gráficos especializados na impressão digital e confecção de faixas, banners e adesivos.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pela servidora CLARA DANTAS FARIAS, matrícula nº 23186.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 19, de 27 de fevereiro de 2015.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 80, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria 905 de 16 de dezembro de 2013 e alterado pela Portaria PGR/MPU nº 78, de 22 de outubro de 2014, resolve:

1. Dispensar, a partir de 24 de fevereiro de 2015, o servidor LUIZ GUSTAVO TELES ARRABAL, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Administrativo/Administração, matrícula 21450, do encargo de substituto eventual da Chefe do Núcleo de Cursos e Aperfeiçoamento, FC-03, da Escola Superior do Ministério Público da União.

Portaria nº 20, de 27 de fevereiro de 2015.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 80, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria 905 de 16 de dezembro de 2013 e alterado pela Portaria PGR/MPU nº 78, de 22 de outubro de 2014, resolve:

Apostilar o ato abaixo, para constar a alteração na situação funcional do servidor indicado, em razão de nova denominação do cargo em comissão da Assessoria do Gabinete do Diretor Geral, na Escola Superior do Ministério Público da União, estabelecida pela Portaria PGR/MPU nº 10, de 23 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Serviço/MPU nº 02, de fevereiro de 2015:

ATO	MAT.	OCUPANTE	CARGO/ VÍNCULO	SITUAÇÃO ANTERIOR		CC	SITUAÇÃO ATUAL		CC
				FUNÇÃO	UNIDADE		FUNÇÃO	UNIDADE	
PORTARIA Nº 103, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014, DOU DE 01/12/2014	3389	MOISÉS JACOBINO DE MORAIS	ANALISTA DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO/SUPORTE E INFRAESTRUTURA	ASSESSOR NÍVEL III	GABINETE DO DIRETOR GERAL/ESMPU	CC-3	ASSESSOR-CHEFE NÍVEL III	GABINETE DO DIRETOR GERAL/ESMPU	CC-3

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/boletins-servico-mpu.